



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787

CEP 78.540-000

Fone: (065) 546-1250

LEI Nº 183, de 14 de Outubro de 1994

Súmula: Denomina "CLAUDECI MIGUEL DOS SANTOS" a Quadra de Esportes da localidade Rohdenorte, neste Município.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - A Quadra de Esportes Polivalente, situada junto à Escola Municipal Rural Tereza Rohden, neste Município, por força desta Lei, passa a denominar-se: QUADRA DE ESPORTES CLAUDECI MIGUEL DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 14 de Outubro de 1994.

NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 14/10/94.

Erineu Diesel
Sec. de Administração